



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 025/SESAU/2021**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CONTRATADA).**

### **EXTRATO**

**PARTES:** Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº.00.857.492/0001-36 (Contratada).

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa, à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial- SRP 059/2020, processo administrativo nº.13.413/2020, oriundo do Município de Magé-RJ, sendo o órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Magé-RJ, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “aquisição de medicamentos (Correlatos conforme anexo I do edital), visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas e em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ, qual seja, aquisição de medicamentos visando atender à necessidade de abastecimento de todas as unidades municipais de saúde (COSAC, Coordenação Odontológica, CAPS I e II, Residência Terapêutica I e II, (HMPASC)- Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA, DISAF – PSF`s e Policlínicas, PAM, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de nº.24.782/2020.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estimado do presente contrato é de R\$6.285.687,96 (seis milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.301.0043.2122 –ED: 3.3.90.30.00.00, PT 10.301.0043.2123 ED 3.3.90.30.00.00, PT10.301.0043.2190 ED 3.3.90.30.00.00, PT 10.301.0043.2124, ED 3.3.90.30.00.00 PT 10.302.0056.2195 ED 3.3.90.30.00.00.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá validade a contar da data de assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 26 de abril de 2021